



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 12930 /2013**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O
Em 25/9/13
Assessora de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Praça Cidadão na EQNM 18/20 – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na Praça Cidadão na EQNM 18/20 – Região Administrativa de Ceilândia – RA IX

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12930/2013

Folha Nº 01 Paula

Apesar do grande contingente populacional, a região administrativa citada não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca garantir aos moradores locais apropriados para prática de exercícios e socialização das famílias.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

AR

2013/09/25 14:00:00



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 32930/2013

Folha Nº 02 Paula